

EMENDA N.º.....AO PROJETO DE LEI N.º 50/2018

Acrescenta-se ao final do artigo 1º do Projeto de Lei n.º50, o seguinte:

"(...) vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável."

Unaí, 16 de agosto de 2018; 74º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito